

Ata nº. 3192 (Três mil e cento e noventa e duas) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a presença de todos os Vereadores. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3191 datada de 16/02/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS: Projeto de Lei n.º 075/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Institui a REVISÃO DO PLANO DIRETOR do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.409, de 15 de outubro de 2008 e Lei nº 2.410, de 15 de outubro de 2008, e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 076/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Institui o NOVO PERÍMETRO URBANO do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.411, de 15 de outubro de 2008, Lei nº 2.600, de 10 de fevereiro de 2012, Lei nº 2.620, de 15 de maio de 2012, Lei nº 2.846, de 17 de dezembro de 2015, e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 077/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre o PARCELAMENTO DO SOLO do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.414, de 15 de outubro de 2008, Lei nº 2.508, de 28 de dezembro de 2009, Lei nº 2.602, de 14 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.618, de 15 de maio de 2012 e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 078/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre o USO E OCUPAÇÃO DO SOLO do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.412, de 15 de outubro de 2008, Lei nº 2.601, de 14 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.619, de 15 de maio de 2012 e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 079/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre o SISTEMA VIÁRIO do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.413, de 15 de outubro de 2008 e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 080/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.415, de 15 de outubro de 2008 e a Lei nº 2.603, de 14 de fevereiro de 2012 e, dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 081/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre o CÓDIGO DE POSTURAS do Município de Jandaia do Sul, revoga a Lei nº 2.416, de 15 de outubro de 2008, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre denominação de Rua pertencente aos Conjuntos Residenciais Antonio Souza Silva e Arnaldo Faivro Busato, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Altera referência de cargo, do ANEXO I – Grupo Ocupacional Profissional, da Lei Municipal nº 2.636, de 30 de agosto de 2012 e suas alterações. Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem

por súmula: Dá nova redação ao artigo 5º, aos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º e ao parágrafo 11 do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.240, de 1º de dezembro de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 21/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Altera o Art. 1º da Lei nº 3.637, de 14 de dezembro de 2023, para ampliar a área cedida a Associação Comercial e Empresarial de Jandaia do Sul, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos produtores de estampidos no âmbito do Município de Jandaia do Sul- Estado do Paraná. Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Altera o regimento interno da Câmara Municipal de Jandaia do Sul. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS: ORDEM DO DIA:**

Requerimento nº 01/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de melhorar a trafegabilidade no acesso ao bairro Mutirão e Jardim Morumbi. Senhor Prefeito, Através deste requerimento, gostaria de apresentar uma preocupação dos munícipes e solicitar sua análise atenta para a possível melhoria na trafegabilidade no acesso ao bairro Mutirão e Jardim Morumbi, com foco na Rua das Orquídeas. Observamos que o aclive acentuado na Rua das Orquídeas, no sentido de quem deixa o bairro, tem apresentado desafios à segurança viária, especialmente na travessia da Rua Clementino Schiavon Puppi, que é a via preferencial. Moradores têm nos procurado, compartilhando suas preocupações e solicitando a revisão da Rua das Orquídeas, visando dispensar a necessidade de parar veículos nessa rampa íngreme. Este pleito não apenas busca a otimização da mobilidade, mas também almeja promover a segurança dos residentes locais. Diante disso, gostaria de solicitar uma avaliação criteriosa da viabilidade de implementar medidas que facilitem a circulação nesse trecho específico, considerando a possibilidade de tornar a Rua das Orquídeas preferencial. Adicionalmente, sugiro a realização de estudos de engenharia de tráfego para identificar soluções eficazes e seguras, garantindo a fluidez do tráfego e a acessibilidade a todos os cidadãos oferecendo segurança e fluidez na trafegabilidade nesse cruzamento. Ressalto que esta iniciativa visa atender às necessidades da comunidade e contribuir para a construção de uma cidade mais segura e eficiente.

Requerimento nº 02/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** solicitando à direção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jandaia do Sul, solicitando as seguintes informações: Considerando as indagações apresentadas por munícipes, venho requerer à direção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) as seguintes informações, a fim de esclarecer dúvidas e assegurar a transparência nas ações voltadas ao cadastramento no CADÚNICO e aos benefícios do Programa Bolsa Família em nosso município: Verificação da existência de Cota para Cadastramento no CADÚNICO:
•Solicito informações atualizadas sobre se o município de Jandaia do Sul estabeleceu cotas mensais para o cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

(CADÚNICO). Em caso afirmativo, peço esclarecimentos sobre os critérios e parâmetros utilizados para determinar a existência e aplicação dessas cotas. Limite Mensal de número de Benefício do Programa Bolsa Família: •Solicito esclarecimentos sobre o limite mensal de benefícios do Programa Bolsa Família concedidos ao município de Jandaia do Sul. Gostaria de conhecer as bases legais e critérios adotados para determinar esse limite mensal, visando entender de que forma essa informação é compartilhada com os cidadãos. Solicito que a direção do CRAS forneça as informações necessárias de forma clara e detalhada, destacando as legislações e normativas que embasam esses processos, assegurando assim a compreensão da população sobre os procedimentos adotados. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação, que visa promover a transparência e o entendimento pleno das ações desenvolvidas em benefício da comunidade jandaiense. Requerimento nº 03/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** reiterando ao Prefeito Municipal solicitação anterior em que pede a instalação **URGENTE** de banheiros sanitários nas dependências do Projeto Meu Campinho do Jardim Villar. Senhor Prefeito, essa solicitação deve-se ao grande fluxo de pessoas no Campinho, Parquinho e Feira da Lua realizadas semanalmente, que necessita dessas instalações. Requerimento nº 04/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** requerendo ao Prefeito Municipal a Instalação de Sinalização Adequada em todos os locais com Parquinhos Infantis. Observando a segurança das crianças que utilizam os parquinhos infantis em nossa comunidade, especialmente nos parquinhos instalados bairros Jardim Araucária e Jardim Vilar, se nota a falta de sinalização adequada para garantir a segurança delas. A ausência de medidas para controlar a velocidade dos veículos nas proximidades dos parquinhos tem colocado em risco suas vidas, devido à alta velocidade de alguns veículos que continuam trafegando em alta velocidade ignorando a presença de crianças nos parquinhos. Solicito, URGENTEMENTE seja realizado estudo para implementar políticas de segurança permanentes que abranja todos os parquinhos de nossa cidade, como sinalização horizontal e vertical, faixas de pedestres elevada ou lombadas, placas de limite de velocidade e sinais de trânsito indicando a presença de parquinhos infantis nas proximidades. Requerimento nº 05/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** requerendo ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, solicita o que segue: Ilustríssimos Senhores, com base no disposto no Art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal e no Art. 1º da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer a instalação urgente de semáforos nos cruzamentos e trevos no perímetro urbano de Jandaia do Sul, na BR-376, com fundamento nos seguintes fatos e argumentos: 1. A necessidade de garantir a segurança de pedestres, em especial crianças, nos cruzamentos e trevos da BR-376 em Jandaia do Sul. A BR-376 é uma rodovia de grande movimento, com tráfego intenso de veículos em alta

velocidade. No perímetro urbano de Jandaia do Sul, diversos cruzamentos e trevos apresentam alto risco de acidentes para pedestres, em especial crianças. 2. O aumento do risco de acidentes com a recente alteração nas regras do transporte escolar no município. Recentemente, o município de Jandaia do Sul foi obrigado a seguir as normas do transporte escolar, o que resultou na perda do direito ao transporte escolar para muitas crianças. Como consequência, estas crianças são obrigadas a cruzar a BR-376 a pé, aumentando significativamente o risco de acidentes. 3. A ocorrência de diversas tragédias e o iminente risco de novas fatalidades. Infelizmente, já foram registradas diversas tragédias nos cruzamentos e trevos da BR-376 em Jandaia do Sul, com vítimas fatais e graves. A falta de sinalização semafórica adequada contribui para o alto índice de acidentes neste local. 4. A urgência na tomada de medidas para evitar novas tragédias. É urgente a necessidade de medidas para garantir a segurança de pedestres, em especial crianças, nos cruzamentos e trevos da BR-376 em Jandaia do Sul. A instalação de semáforos é uma medida fundamental para reduzir o risco de acidentes e preservar vidas. Diante do exposto, requeremos: a) A instalação urgente de semáforos nos seguintes cruzamentos e trevos da BR-376 em Jandaia do Sul: • Trevo de saída para Apucarana; • Cruzamento da Rua Dourados, na proximidade do Auto Posto Vila Rica; • Trevo da Emater. b) A realização de estudos técnicos para avaliar a necessidade de instalação de semáforos em outros cruzamentos e trevos da BR-376 no perímetro urbano de Jandaia do Sul. c) A adoção de medidas educativas e de fiscalização para conscientizar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a sinalização de trânsito no perímetro urbano de Jandaia do Sul.

Requerimento nº 06/2024 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** requerendo ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça da Comarca de Jandaia, ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Finanças, para que tomem providencias com relação a eventual omissão do Poder Executivo Municipal no dever de informar a Câmara Municipal de Jandaia do Sul acerca da gestão municipal e recurso públicos, nos termos que passa a expor.

Excelências, em cumprimento ao ofício enquanto Vereador do Município de Jandaia do Sul, o Requerente, pessoa com deficiência visual conforme conhecimento público, recebeu resposta do Poder Executivo Municipal em total violação ao dever de transparência, quiçá para com um deficiente visual. Vejamos:

PROCEDIMENTO: 7414/2023

DATA: 14/12/2023

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE OS GASTOS COM PUBLICIDADE

INFORMAÇÃO

Informamos que os dados dos empenhos da empresa Única Propaganda, vencedora da licitação modalidade: Tomada de Preços, Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários, encontram-se no Portal da Transparência, seguindo o seguinte caminho: Portal da Transparência, site Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, Fornecedores (Despesa empenhada, liquidada e paga), consulta, nome ou CNPJ, anexos e download (tem toda a informações e notas fiscais).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Jandaia do Sul, 18 de dezembro 2023


Luiz Mascote
Diretor Departamento de Finanças

Como observado, o Poder Executivo Municipal insiste em ignorar totalmente a legislação em vigor, especialmente no que diz respeito às pessoas com deficiência.

O mesmo se diga com relação a documentos enviados a com imagens e não acessíveis a pessoas com deficiência visual e que se utilizam de software leitores de tela.

O Requerente se encontra limitado em realizar a consulta, conforme a resposta debochada, pois o site e o portal da prefeitura não cumprem a Lei Brasileira da Inclusão, que deveria garantir a devida acessibilidade nos sites dos órgãos públicos, como mencionado.

Aliás, o dever de fornecer informações claras cabe ao próprio Diretor, cuja atitude nos faz refletir sobre uma eventual conduta discriminatória.

Diante desse quadro, encaminha-se cópia anexa aos agentes públicos para que tomem ciência dos fatos e individualizem as responsabilidades, tomando as medidas necessárias para o fiel cumprimento da lei. Requerimento nº 01/2023 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TAPARO** solicitando ao Prefeito Municipal que adquira ônibus escolares do Programa Caminho da Escola na qual o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), disponibilizou novas atas e o município deve solicitar adesão no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço do FNDE. Senhor Prefeito a expectativa é nossos estudantes da educação básica pública sejam beneficiados com um transporte escolar novo, seguro e confortável. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TAPARO** solicitando ao Prefeito Municipal que realize a repintura de todas as faixas de travessia de pedestres nossa cidade. Senhor Prefeito: A faixa de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, é um dos elementos que garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado. Desse modo, a necessidade de deixar a pintura novamente nítida para a segurança dos pedestres e motoristas. Requerimento nº 03/2023 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TAPARO** solicitando ao Prefeito Municipal respostas aos seguintes questionamentos: 1 - Há reclamações sobre aparelhos para aferição de glicemia entregues pelo SUS aos nossos municíipes? 2 - Se sim, por qual motivo. 3 – Há possibilidade de troca de aparelhos ou fitas? Senhor Prefeito, fui procurado por municíipes que observando as medições não batem no aparelho cedido pelo SUS e quando trocada a fita por outra marca o aparelho mede da forma correta, mas as mesmas custam caras. Diante do exposto acima e para que seja solucionado a referida solicitação, requeremos, na forma regimental, que através dos setores competentes, responda às indagações. Requerimento nº 01/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública na Rua ARLINDO BOLDRIN, que está localizada entre a Rua Roraima no Jardim Planalto e a Rua João Sanches no Parque Industrial Domingos Massa. Senhor Prefeito, em virtude da abertura novamente dessa rua após a construção do viaduto é fundamental a realização da iluminação pública naquela via, pois é a ligação de muitos bairros com o parque industrial de nosso município, e também oferecerá segurança a todos que por ali transitam. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal a reposição e reparo de asfalto no buraco que ser formou na saída da Avenida Segundo Costenaro, Parque Industrial Domingos Massa, para a Rodovia BR 376. Senhor Prefeito, a ausência de ações de tapa-buraco após chuvas intensas pode levar a sérios problemas de segurança viária, as reclamações são diárias, motoristas são forçados a desviar do buraco, que resultam em pneus cortados, amortecedores estourados, rodas quebradas, sem mencionar o

aumento das chances de que ocorram acidentes trágicos, por isso solicitamos urgência em nosso pedido. Requerimento nº 03/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal reposição e reparo de asfalto e meio-fio que se formou na Rua João Dias do Nascimento nº 432. Senhor Prefeito, houve uma remoção completa do toco remanescente de árvore cortada e se formou um buraco na rua e no meio-fio onde é impossível um carro parar ali naquele local, do mesmo modo que está perigoso para os transeuntes e pode ocorrer acidentes, por isso solicitamos urgência em nosso pedido. Requerimento nº 04/2023 apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal com urgência a construção de uma faixa elevada em frente à Escola Municipal John Kennedy de nossa cidade. Solicito também se possível que em frente à Escola se torne mão única no sentido da Rua José Francisco Borges para Jardim Universitário. Senhor Prefeito, além de garantir a travessia segura aos pedestres, as faixas elevadas têm como função fazer com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, já que o obstáculo colocado à sua frente funciona como se fosse um redutor de velocidade. O maior benefício da faixa elevada é que o pedestre, ao atravessar, não precisa mudar de nível em relação à rua, o que facilita a mobilidade das crianças, além de crianças, idosos e cadeirantes. Requerimento nº 01/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal a atenção urgente do Executivo Municipal para a realização da poda das árvores condenadas no Distrito de São José, considerando o risco iminente de queda sobre residências e demais situações adversas. Justificativa: 1. Risco para a Segurança Residencial: As árvores condenadas representam um sério perigo para a segurança das residências, podendo causar danos materiais significativos e colocar em risco a integridade física dos moradores. 2. Preservação da Vida: A ação preventiva de poda é crucial para evitar acidentes graves, assegurando a preservação da vida da população local e garantindo um ambiente mais seguro para todos. 3. Proteção do Patrimônio Público: Além do risco para as propriedades privadas, a queda de árvores também pode danificar infraestruturas públicas, como redes elétricas e vias, causando prejuízos à comunidade. 4. Necessidade de Intervenção Imediata: Considerando o iminente perigo, é imperativo que a poda das árvores condenadas seja realizada de forma imediata, evitando possíveis incidentes e danos irreparáveis. Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a poda das árvores condenadas no Distrito de São José, visando a segurança e o bem-estar da comunidade local. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua das Acácias, nas proximidades do número 91, localizado no Jardim das Flores. Justificativa: 1. Tráfego Intenso de Veículos: De acordo com os relatos dos moradores dessa localidade, muitos veículos transitam na Rua das Acácias em alta velocidade, representando um risco iminente para a

segurança dos pedestres e moradores locais.

2. Residências Próximas: A presença de residências nas proximidades do local em questão intensifica a necessidade de medidas que garantam a segurança da comunidade, especialmente de crianças e idosos.

3. Conscientização da Comunidade: A instalação do redutor de velocidade contribuirá para conscientizar os condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade, promovendo um trânsito mais seguro e responsável.

4. Prevenção de Acidentes: Considerando o tráfego intenso e as características da via, a instalação do redutor de velocidade é uma medida preventiva crucial para evitar acidentes e garantir a integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação do redutor de velocidade na Rua das Acácias, próximo ao número 91, no Jardim das Flores.

Requerimento nº 03/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** e **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas com os nomes de Rua no Jardim das Flores.

Justificativa:

1. Orientação aos Moradores e Visitantes: A ausência de placas indicativas dificulta a orientação de moradores e visitantes, tornando difícil a localização específica de endereços e gerando inconvenientes para quem utiliza a região.

2. Melhoria da Mobilidade Urbana: A instalação de placas com nomes de rua contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos cidadãos e proporcionando maior eficiência no tráfego local.

3. Valorização do Espaço Urbano: A presença de placas indicativas valoriza o espaço urbano, proporcionando um ambiente mais organizado e acolhedor para os moradores e visitantes do Jardim das Flores.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de placas indicativas com os nomes de rua no Jardim das Flores.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na promoção da organização e acessibilidade dessa região.

Requerimento nº 01/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal com urgência a atenção para a necessidade iminente de realizar a ligação da rede de esgoto no Jardim Universitário e nas partes não contempladas da Vila Operária, no município de Jandaia do Sul.

Justificativa:

1. Impacto na Saúde Pública: A ausência de infraestrutura adequada de esgoto compromete diretamente a saúde pública, expondo os residentes a riscos de doenças e contaminações.

2. Preservação Ambiental: A falta de sistema de esgoto adequado pode acarretar em danos ambientais significativos, impactando negativamente nos recursos hídricos e no ecossistema local.

3. Valorização do Patrimônio Urbano: A implementação da rede de esgoto contribuirá para a valorização das áreas em questão, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

4. Atendimento a Demandas Locais: Considerando a relevância social e a crescente necessidade da comunidade, a execução deste projeto atenderá às expectativas da população dessas regiões.

Diante do exposto, solicitamos a adoção de medidas urgentes para a efetivação da ligação da rede de esgoto no Jardim Universitário e nas áreas não atendidas da

Vila Operária. Requerimento nº 02/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER do Paraná a instalação de Redutores de Velocidade no Trecho de Entrada do Distrito de São José. Justificativa: 1. Segurança dos Pedestres: O elevado fluxo de veículos em alta velocidade representa uma ameaça constante à segurança dos pedestres que necessitam atravessar a rodovia para acessar o ponto de ônibus, colocando em risco a integridade física da população local. 2. Ponto de Ônibus Movimentado: O referido trecho abrange um ponto de ônibus frequentemente utilizado pelos moradores da região, intensificando a necessidade de medidas que garantam a segurança durante a travessia. 3. Prevenção de Acidentes: A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo potenciais acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para os usuários da via. 4. Consciência da Comunidade: A comunidade local tem expressado preocupação em relação à segurança viária, tornando essencial a implementação de medidas que promovam a tranquilidade e a segurança no tráfego. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a instalação de redutores de velocidade no trecho que abrange a entrada do distrito de São José. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na promoção da segurança viária desta comunidade. Requerimento nº 03/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal a Instalação de Iluminação adequada na Via de Pedestres do Jardim das Flores até a Proximidade da Madeireira do Senhor Gumercindo. Justificativa: 1. Segurança dos Pedestres: A ausência de iluminação adequada na via de pedestres coloca em risco a segurança dos transeuntes, especialmente durante períodos noturnos, podendo resultar em acidentes e situações perigosas. 2. Prevenção de Atos Inseguros: A iluminação adequada desempenha um papel fundamental na prevenção de atos inseguros, garantindo que os pedestres se sintam protegidos ao utilizar a via, além de dissuadir práticas indesejadas. 3. Valorização do Espaço Urbano: A instalação de iluminação contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulando o uso seguro da via de pedestres. Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de iluminação adequada na via de pedestres que liga o Jardim das Flores até as proximidades da Madeireira do Senhor Gumercindo. Requerimento nº 04/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal à contratação de médicos ginecologistas, com o objetivo de ampliar o número de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de nosso município. Justificativa: A população tem buscado atendimento especializado em nosso município, e infelizmente não está tendo acesso a consultas ginecológicas. Isso evidencia a necessidade premente de ampliação da oferta de consultas na área ginecológica. Sendo assim, segue abaixo alguns pontos importantes sobre essa solicitação. Prevenção e Diagnóstico Precoces: A presença de médicos ginecologistas nas UBS é fundamental para a realização de exames

preventivos, diagnósticos precoces e acompanhamento de condições específicas relacionadas à saúde da mulher. A atuação preventiva contribui para a redução de complicações e o tratamento eficaz de patologias. Promoção da Saúde Feminina: A ampliação do acesso a consultas ginecológicas nas UBS promoverá a saúde feminina, permitindo que as mulheres tenham um acompanhamento regular, esclarecimento de dúvidas e acesso a informações relevantes para a promoção do autocuidado. Descongestionamento de Serviços Especializados: Ao fortalecer o atendimento nas UBS, podemos aliviar a demanda sobre os serviços especializados, como hospitais e centros de referência, otimizando o fluxo de pacientes e proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que considere esta proposta com a urgência que o tema requer, garantindo assim a saúde e o bem-estar da população de Jandaia do Sul. Estamos à disposição para dialogar e colaborar no que for necessário para viabilizar essa importante medida. Requerimento nº 05/2023 apresentado pelo Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal à elaboração e execução de um Plano de Arborização Urbana em Jandaia do Sul. Propomos o plantio de árvores adequadas em ruas, avenidas, praças e terrenos públicos, visando não apenas o embelezamento da cidade, mas também promovendo benefícios significativos para a qualidade de vida de todos os jandaienses. Justificativa: Melhoria na Qualidade do Ar: O plantio de árvores contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ar, uma vez que as árvores absorvem dióxido de carbono, liberam oxigênio e filtram poluentes atmosféricos. Esse benefício é vital para a saúde respiratória da população, especialmente em áreas urbanas. Redução das Ilhas de Calor: A arborização urbana atua como um eficaz regulador térmico, contribuindo para a redução das chamadas "ilhas de calor" urbanas. As árvores proporcionam sombra, diminuindo a temperatura local e proporcionando um ambiente mais ameno para os cidadãos. Bem-Estar e Saúde Mental: Estudos comprovam que a presença de áreas verdes e arborizadas está diretamente relacionada ao aumento do bem-estar emocional e à redução do estresse. O contato com a natureza nas áreas urbanas é essencial para a saúde mental da população. Valorização do Espaço Urbano: Ruas, avenidas, praças e terrenos públicos arborizados conferem maior valor estético e ambiental ao espaço urbano. Essa valorização reflete positivamente na qualidade de vida dos moradores, promovendo um senso de pertencimento à cidade. Preservação da Biodiversidade: A arborização contribui para a preservação da biodiversidade urbana, proporcionando habitats para aves, insetos e outros organismos. Isso fortalece a relação equilibrada entre o meio ambiente e a urbanização. Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que o Executivo Municipal promova a elaboração de um Plano de Arborização Urbana, seguido da efetiva execução, abrangendo diferentes áreas da cidade. Essa iniciativa não só transformará positivamente a paisagem urbana, mas também promoverá a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Jandaia do Sul.

LEITURA DAS INDICAÇÕES: Indicação nº 01/2024 apresentada pelos Vereadores **BRUNO**

FERNANDO CAVASSANI e ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR solicitando ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei que declare de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a Associação dos Cavaleiros de Jandaia do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 30.084.460/0001-06. Esta solicitação fundamenta-se na significativa contribuição que a associação tem prestado à comunidade, em especial pela organização do tradicional evento da Cavalgada de Primeiro de Maio. **Justificativa:** Tradição Cultural e Histórica: A Associação dos Cavaleiros de Jandaia do Sul tem desempenhado um papel vital na preservação e promoção da cultura local, sendo responsável pela organização da Cavalgada de Primeiro de Maio, evento que já faz parte do calendário oficial da cidade. Este evento, ao longo dos anos, tornou-se uma tradição que celebra a cultura rural, a amizade e os valores tradicionais, enriquecendo a identidade histórica de nossa comunidade. Fomento ao Turismo Local: A Cavalgada de Primeiro de Maio atrai visitantes de outras regiões, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do turismo local. Além de promover o comércio e a economia durante o evento, a associação tem desempenhado um papel fundamental na divulgação positiva de Jandaia do Sul, elevando seu perfil como destino turístico. Responsabilidade Social e Filantrópica: A Associação dos Cavaleiros realiza a Cavalgada não apenas como um evento festivo, mas também como uma oportunidade de exercer responsabilidade social. Ao longo dos anos, a associação tem promovido ações filantrópicas, destinando parte dos recursos arrecadados para causas sociais, beneficiando instituições locais e projetos comunitários. Fomento à União e Integração Comunitária: A Cavalgada de Primeiro de Maio, organizada pela associação, é um evento que promove a união e integração entre os cidadãos de Jandaia do Sul. A participação ativa da comunidade na preparação e realização da cavalgada reforça os laços sociais e fortalece o sentimento de pertencimento à cidade. Diante do exposto, venho respeitosamente solicitar que seja concedido à Associação dos Cavaleiros de Jandaia do Sul o título de utilidade pública, reconhecendo formalmente a importância de suas atividades para a comunidade. Este reconhecimento não apenas valorizará o trabalho da associação, mas também incentivará a continuidade de suas ações em prol do bem-estar e cultura de nossa cidade. Indicação nº 01/2024 apresentada pelos Vereadores **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE e BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade de instituir o Programa de Transporte Escolar Gratuito (TEG) no município de Jandaia do Sul, Paraná conforme projeto de lei em anexo. I. Justificativa: O presente projeto visa garantir o acesso universal à educação para todos os estudantes da rede municipal de ensino de Jandaia do Sul, em conformidade com os princípios da equidade, da inclusão e da qualidade do ensino. O TEG é uma ferramenta fundamental para a inclusão social e para o combate à evasão escolar, pois facilita o acesso dos estudantes à escola, especialmente aqueles que residem em áreas de difícil acesso ou que apresentam necessidades especiais de transporte. Esta Indicação tem como objetivo: Garantir o acesso universal à educação para todos os estudantes da rede municipal de ensino de Jandaia

do Sul; Promover a inclusão social e o combate à evasão escolar; Facilitar o acesso dos estudantes à escola, especialmente aqueles que residem em áreas de difícil acesso ou que apresentam necessidades especiais de transporte. Propõe-se que o TEG seja instituído no município de Jandaia do Sul, com os seguintes critérios e procedimentos: a) Beneficiários: Estudantes que residem a uma distância superior a 1 km da unidade escolar mais próxima, medida por trajeto a pé; Possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades/superdotação; Residem em áreas de risco ou de difícil acesso, conforme definido por regulamento; Sejam portadores de doenças crônicas que dificultem ou impeçam sua locomoção, mediante apresentação de laudo médico; Sejam irmãos de estudantes com deficiência, TGD ou altas habilidades/superdotação que já sejam beneficiários do TEG, desde que matriculados na mesma unidade escolar e turno. b) Responsabilidades: Departamento Municipal de Educação (DME): Organização e gestão do TEG; Definição dos critérios de seleção dos beneficiários; Realização do processo de inscrição e seleção dos estudantes; Contratação das empresas de transporte escolar; Fiscalização do serviço de transporte escolar; Divulgação do programa e dos critérios de seleção. c) Custeio: Recursos do orçamento municipal; Convênios com entidades públicas e privadas; Doações de empresas e pessoas físicas; Parcerias com outras entidades. Considerando a relevância do TEG para a inclusão social e para a qualidade da educação no município de Jandaia do Sul, solicitamos que a presente Indicação seja apreciada e que o Prefeito Municipal seja oficiado para que estude a viabilidade de sua implementação.Livre a apalavra ao Vereador Claudio Roberto Taparo que comentou sobre os acidentes no trevo da Emater que o MP pediu envio de documentos que foram feitos por todos os vereadores e devem exigir competências do Dnit e DER na qual são responsáveis e questionou até quando vamos ter esse problema e perder vidas. Livre a palavra ao Vereador Bruno Fernando Cavassani que iniciou falando que hoje é nossa primeira sessão ordinária de 2024 e que com isso inicia mais uma etapa e disse que estará seguindo e honrando seus compromissos com a população da mesma forma que fez no decorrer dos três anos que passaram. Falou que está trabalhando com respeito, responsabilidade e transparência e desempenhando seu papel de legislar e fiscalizar. Disse que no decorrer do período a título de esclarecimento e conhecimento apresentou uma média de quatrocentos documentos e que através de parcerias a nível de estado e federação ajudou a conquistar maus de 15 milhões de reais em recursos para nosso município. Falou que não teve nenhuma falta nas sessões ordinárias e que assim reafirma seu compromisso de atuar em nesse ano de 2024 colocando à disposição da população e que segue com sua consciência tranquila referente a tudo que votou nesta Casa. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Processo nº 04/2024 que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal no Processo nº 20/2024 que recebeu voto contrário dos Vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Ademar Antonio

Koteski Junior, Bruno Fernando Cavassani e João Paulo Bosio e votos favoráveis dos Vereadores José Carlos Ranzani, Welton Pinheiro, Sérgio Dias de Lima e Antonio Tadeu Rocco na qual ficou empatado e o Presidente Claudio Roberto Táparo desempatou votando contrário ao regime de urgência. O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito no Processo nº 21/2024 que foi aprovado por unanimidade de votos e logo em seguida colocou o mesmo em primeira discussão e votação que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito no Processo nº 24/2024 que foi reprovado por maioria de votos, voto favorável do Vereador Antonio Tadeu Rocco, sendo encaminhado para Comissões Permanentes. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (03) Claudio Roberto Taparo; (04) Sérgio Dias de Lima; (03) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior; (05) Bruno Fernando Cavassani; (06) Adenilson de Oliveira Vicente na qual o Requerimento 6 recebeu voto contrário do Vereador Antonio Tadeu Rocco, ficando aprovado por maioria de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador Bruno comentou sobre uma simples reflexão que foi mencionado pelo Presidente da Casa que em Jandaia as coisas não dão certo e que não é por culpa dos Vereadores e também não é por conta dessa Casa, que na sua maioria os projetos que foram apresentados e trouxeram benefícios para a população foram aprovados por unanimidade que todos se empenharam e aprovaram, sendo em regime de urgência e analisados pelas comissões mas disse que infelizmente nosso município está parada há um bom tempo, e que muitos comerciantes estiveram aqui e vê que falta geração de empregos, falta incentivo para empresário, micro e pequeno que quer investir em nossa cidade e que é necessário que se tenha atenção por parte do poder público, justamente para fazer que o município alavanque, cresça e traga oportunidades, disse que são duas áreas que costuma dizer que tem que ser ofertada saúde com qualidade como cidades vizinhas menores que a nossa e que tem dois médicos plantonistas em seus pronto atendimentos, além de pediatra, e lá funciona porque aqui não funciona e tem alguma peça que não faz sentido dentro desse contexto e outra área é a geração de emprego e renda e faz tempo que não tem incentivo e seria ideal poder público gerar emprego e renda e dar saúde de qualidade para cidadãos. Disse que reafirma seu compromisso de trabalhar com responsabilidade e transparência e deixa seu abraço a todos que acompanham a reunião. Vereador Adenilson comentou que disse ser breve em suas palavras e está ouvindo há semanas que a população de Jandaia vem reclamando com relação ao transporte público e em outros municípios dão certo e aqui não, disse que em conjunto com Vereador Bruno achou um projeto de lei do Estado de São Paulo que o Prefeito deu um jeito de atender a população e em especial as crianças que ficaram sem transporte devido a Lei Federal que moram acima de 2 km da escola e fizeram então uma indicação de projeto de lei para Prefeito contrate Vans ou algo particular para que atendesse daí teve que ouvir que estavam tentando se promover na

desgraça alheia e daí se pergunta que quando a Câmara sugere ideia pro Executivo por em pratica daí é a que quer se promover, e se a Câmara não sugere o Executivo fala que não ajudamos e tentam sempre arrumar um culpado e povo está reclamando dos serviços de segurança, faixas elevadas, sinalização, saúde, e ontem ouviu um vídeo onde sujeito tenta jogar a responsabilidade pelos atrasos dos projetos do município e disse que é lamentável porque não assume a própria responsabilidade e sempre nesta casa estamos aprovando todos projetos que são de benefício para população, seja vereadores da base ou vereadores que eles dizem que são da oposição e sempre aprovam e quando não é de benefício os da base também votam contra e é triste a má gestão dele e lamentável porque falta responsabilidade em todas as áreas e até mesmo para assumir as próprias incompetências e finalizou desejando a todos uma excelente semana e continuar executando nesse ano de 2024 para que seja bom e tem sua consciência tranquila pois está fiscalizando e sugerindo ideias para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Vereador Claudio comentou sobre algumas situações que vem acompanhando no município e que setembro do ano passado fez levantamento nesta Casa para saber quantidade de documento foram feitos e em dois anos e oito meses foram 1791 documentos produzidos por essa Casa, falou que número que chama atenção e que ele tem quase 300 documentos, número alto de todos os vereadores e o Prefeito fim de semana sugeriu em rede social que a população dê sugestões, palpites e o que precisam, buscam, para melhorar a administração e disse que ficou como primeiro secretário dois primeiros anos da gestão e agora faz um ano que está como Presidente e fazia leitura de todos documentos assim como passam todos por ele hoje, e disse que lembra bem dos requerimentos, documentos que Vereadores fizeram e o que chama atenção que dos duzentos e poucos comentários no facebook do Prefeito, disse que 80% do que estava lá era solicitação que nós vereadores já fizemos e é anseio da população que procura seu vereador e trazem suas necessidades e levam adiante através de indicações, projetos e são discutidos aprovados e essa casa trabalha muito em benefício da população e espera que nessa tomada final esses pedidos sejam feitos, tragam soluções para nossa cidade e essa casa tem contribuído para o bem estar da população de nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 26/02/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____